

política

STF trata de penduricalhos com cúpula do Congresso

Supremo sugeriu criação de regra de transição para estes benefícios

/ STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, discutiu com os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), a criação de uma regra de transição sobre o pagamento de penduricalhos salariais no serviço público. Eles conversaram ontem, véspera do julgamento no plenário da Corte sobre esse tipo de benefício.

Em nota, o STF afirmou que “como encaminhamento, deliberou-se que nos próximos dias será formulada proposta de regra de transição, em respeito à Constituição e aos limites do teto constitucional”.

Os ministros Gilmar Mendes e Flávio Dino, relatores de ações relacionadas ao assunto no STF, participaram do encontro. Também estava presente o vice-presidente da Corte, Alexandre de Moraes, além do presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Vital do Rêgo, e do vice-procurador geral da República, Hindemburgo Chateaubriand.

Segundo interlocutores, Motta e Alcolumbre sinalizaram que não há tempo hábil para edição de uma lei que discipline o pagamento dos penduricalhos. A cúpula do Congresso listou outras prioridades do Legislativo, além do calendário de votação apertado pela campanha eleitoral.

O Congresso tem como objetivo votar no primeiro semestre deste ano propostas como o PL Antifacção, a PEC da Segurança Pública, o fim da escala 6x1 e o



Presidentes da Câmara (e) e do Senado (c) se reuniram com Fachin (d)

acordo Mercosul-União Europeia, por exemplo. O temor é que um projeto sobre penduricalhos atrapalhe o andamento dessas pautas.

No dia 5 de fevereiro, Dino havia determinado que o Congresso regulamentasse esse tipo de verba. Ainda de acordo com a decisão, sem uma nova lei os Três Poderes seriam obrigados a, em 60 dias, reavaliar o fundamento legal de todas as verbas remuneratórias e indenizatórias pagas aos seus servidores.

A cúpula do Congresso também manifestou à Corte a impossibilidade de se realizar um pente-fino nos penduricalhos dentro desse prazo.

A cruzada contra os penduricalhos se tornou um tema central no STF, que vive uma crise de imagem causada pelos escândalos do caso Master. O questionamento a esse tipo de pagamento, que funciona como um bônus que permitia a alguns servidores receberem salários que ultrapassam o teto constitucional, chegou à Corte por meio de uma reclamação de

procuradores municipais de Praia Grande (SP).

Dino suspendeu esse tipo de pagamento e considerou que há um vácuo legislativo sobre o assunto. Segundo ele, a Constituição determina que somente verbas indenizatórias previstas em lei nacional poderiam ficar fora do teto. Apesar disso, essa lei ainda não foi editada pelo Congresso Nacional.

Na sua decisão, Dino determinou que, caso o Congresso “não cumpra o seu dever de legislar e mantenha a omissão inconstitucional”, caberá “exclusivamente ao STF examinar a fixação de regime transitório”.

Apesar da sinalização de uma regra de transição, Fachin manteve para hoje o julgamento no plenário. Segundo apurou a reportagem, os ministros tendem a referendar a liminar do ministro Flávio Dino que suspendeu os penduricalhos nos salários de servidores públicos, embora haja ressalvas quanto ao método utilizado pelo relator para proferir sua decisão.

Gilmar suspende penduricalhos do Judiciário e MP

O ministro Gilmar Mendes, do STF, decidiu na segunda-feira que verbas de natureza indenizatória só podem ser pagas a integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público quando estiverem expressamente previstas em lei aprovada pelo Congresso Nacional.

A liminar foi concedida em ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria-Geral da República e será submetida ao plenário do STF para votação.

Na decisão, Mendes fixou um

prazo de 60 dias para que os tribunais e os Ministérios Públicos estaduais suspendam o pagamento de verbas indenizatórias instituídas com base em leis estaduais, os chamados penduricalhos.

A liminar determina ainda um prazo de 45 dias para que os tribunais estaduais e federais e os Ministérios Públicos estaduais e federais suspendam o pagamento de verbas criadas por decisões administrativas ou atos normativos secundários.

A determinação está alinhada

à decisão do ministro Flávio Dino, do STF, que suspendeu no início do mês penduricalhos nos Três Poderes.

Na liminar desta segunda, Mendes determinou que, após o fim dos prazos estabelecidos, os integrantes do Judiciário e do Ministério Público só poderão receber as verbas previstas em lei nacional e, nos casos necessários, regulamentadas por ato conjunto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Vorcaro fará depoimento presencial na próxima terça, diz Calheiros

/ CONGRESSO NACIONAL

O presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), afirmou que o dono do Master, Daniel Vorcaro, prestará depoimento presencial no colegiado na próxima terça-feira, 3 de março, em Brasília.

Segundo o senador, Vorcaro tem sinalizado a intenção de falar ao grupo de trabalho da comissão que supervisiona as investigações do caso Master. Inicialmente, a fala de Vorcaro estava prevista para ontem, mas foi adiada. Na segunda (23), Renan disse que Vorcaro havia dado três opções para prestar seu depoimento.

A primeira possibilidade era

postergar a ida presencial de Vorcaro à CAE para a próxima semana. Isso daria mais tempo ao banqueiro para organizar um deslocamento para Brasília, depois que o ministro do STF, André Mendonça, o proibiu de usar seu jato particular para a viagem - Vorcaro está em prisão domiciliar em São Paulo.

A segunda hipótese seria Vorcaro fazer o depoimento por videoconferência, o que poderia ser feito ainda nesta semana.

A outra alternativa seria a de integrantes do grupo de trabalho da CAE viajarem para São Paulo e colherem o depoimento presencialmente, o que também poderia ser feito nesta semana, mas demandaria organização dos senadores para a viagem.

PGR afirma que Marielle ameaçou currais eleitorais dos irmãos Brazão

/ GOVERNO FEDERAL

O vice-procurador-geral da República, Hindemburgo Chateaubriand, afirmou ontem que os irmãos Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e Chiquinho Brazão, ex-deputado federal, lideravam uma organização criminosa com atuação ligada a milícias e à grilagem de terras no Rio de Janeiro. Segundo ele, os irmãos são os mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018.

Ambos negam as acusações e sustentam que não mantinham antagonismo com a parlamentar nem disputavam o mesmo reduto eleitoral, o que, segundo afirmam, afastaria qualquer motivação para o crime.

A manifestação de Hindemburgo Chateaubriand abriu a acusação no julgamento da Primeira Turma do STF. O representante do Ministério Público pediu a condenação dos irmãos por organização criminosa, duplo homicídio qualificado e tentativa de homicídio da assessora Fernanda Chaves, que estava no carro com Marielle e Anderson e sobreviveu ao atentado.

De acordo com a denúncia, o principal eixo de atuação do grupo era a grilagem de terras, com uso da influência política para ampliar negócios irregulares.

Após detalhar a suposta liga-

ção dos réus com milícias, Chateaubriand destacou pontos que, segundo a acusação, conectam os irmãos ao crime. Ele citou a infiltração de um miliciano, conhecido como Laerte, no PSOL, partido de Marielle, e afirmou que a ideia inicial era matar Marcelo Freixo - então deputado, hoje presidente da Embratur -, mas a vereadora acabou escolhida como alvo.

Ao descrever o esquema, o vice-procurador foi taxativo: “Eles usavam pessoas interpostas, todas de baixa renda, com subsequente reivindicação formal do direito de posse e propriedade. A ideia desse grupo era conferir uma aparente finalidade social à pretensão possessória, que, uma vez deferida, resultava na alienação dos respectivos direitos aos verdadeiros donos do negócio, que os comercializavam a lucros exorbitantes. Esse foi o esquema que garantiu aos irmãos Domingos dezenas de imóveis.”

Segundo a PGR, a atuação da vereadora em áreas dominadas por milícias tinha “elevada probabilidade de prejudicar os loteamentos irregulares que faziam parte dos planos futuros” da família Brazão. A denúncia sustenta que “Marielle ameaçou os currais eleitorais dos irmãos”.

O julgamento dos acusados de ordenar e planejar o assassinato da vereadora começou ontem e terá continuidade com novas sessões previstas para hoje.